

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>479</u>, Liv. <u>14</u> Fls. <u>11</u>, em <u>12/08/02</u></p> <p>Horas: <u>15:20</u></p> <p><u>Orbouse</u> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2002</p>
---	---	---------------------------

AUTOR: Vereador **VALDON VARJÃO** – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2002, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADOD E MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LOURACY NOLETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região, especialmente nos setores turístico e paisagístico.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de Agosto de 2002.



Valdon Varjão
VALDON VARJÃO
Vereador – PTB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acreditamos que é também papel do Vereador, como homem público que é, de reconhecer o trabalho que determinados cidadãos desenvolvem em prol da cidade, notadamente aqueles que vieram de outras regiões, para aqui fixarem suas raízes, desenvolver seu trabalho e colaborar com o desenvolvimento local.

Barra do Garças é uma cidade de povo acolhedor e hospitaleiro, que recebe de braços abertos, todos aqueles que aqui chegam, com propósitos de conviver bem com nossa gente, procurando ter uma vida próspera e ordeira.

Com essa linha de pensamento, é que propomos esta matéria, para fazer uma singela homenagem a um cidadão desses cidadãos, que aqui chegou e dentro de pouco tempo conquistou a simpatia do povo barra-garcense.

O Sr. LOURACY NOLETO é oriundo da cidade de Cassununga-MT, um artista nato que tem prestado bons serviços em prol do embelezamento de nossa cidade, distribuindo sua bela arte em nossas praças e parques, enriquecendo mais ainda a beleza de nossos pontos turísticos, auxiliando a administração municipal a divulgar nossas potencialidades e atraindo a atenção de nossos visitantes.

Com isso, achamos justo e oportuno, outorgar-lhe o Título de Cidadania Barra-garcense, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo seu valoroso trabalho prestado em nossa cidade.

Esperamos contar com apoio dos demais pares desta Casa, na apreciação e aprovação desse nosso Projeto.



VALDON VARJÃO

Vereador - PTB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura
Saúde e Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2002.

Autor: Jaelson Jayaw - PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, ao mesmo, por entender que a matéria referida é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 12/08/2002.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA

Presidente

Ver. WELINTON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Relator

Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 12/08



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 009/02 - Jacobon Varjão*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

heito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

12/08/02



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 011 /02 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

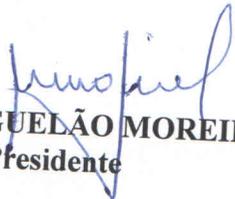
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **LOURACY NOLETO** pelo relevantes serviços prestados a cidade de Barra do Garças e região, especialmente nos setores turístico e paisagístico.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., em 12 de Agosto de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso, a Câmara Municipal de Barra do Garças, em 12/08/02, resolveu outorgar o título de cidadão barragarcense ao Sr. Louracy Noletto, pelo relevantes serviços prestados a cidade de Barra do Garças e região, especialmente nos setores turístico e paisagístico.